



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Transformar o Programa Parceria nos Morros em Lei Municipal.

Art.1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Programa Parceria nos Morros em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O projeto parceria nos morros tem em vista a sustentabilidade social através de gestão de processos participativos, por meio de intervenções que adotem soluções técnicas alternativas à erradicação de situações de risco de desabamento e/ou escorregamento em encostas, como também em habitações cujo estado de conservação ou construção também favoreçam ao risco.

Implementado em áreas de situação de risco do Recife há aproximadamente nove anos, o Projeto Parceria nos Morros tem proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores dessas áreas não só por solucionar os problemas ocasionados pela chuva, mas pela inserção da comunidade nesse processo.

Sendo assim, nada mais justo que transformar esse belo projeto denominado “parceria nos morros” em Lei Municipal, fazendo com que deixe de ser um projeto de Governo, para ser um Projeto de Estado.

Recife, 15 de novembro de 2013.

ALMIR FERNANDO
VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE